



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 230 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018 PAG - 01

## SUMÁRIO

Portaria.....	01
Aditivo de Contrato.....	02

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 345/2018 – GPM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor WILSON LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 216.179.533-34, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Atividade Econômica, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 347/2018-GPM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados que irão compor a Diretoria do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedreiras – MA, para o biênio 2018-2020 conforme relacionado abaixo: I- Presidente: Isenilde Maria Carvalho Novais, CPF: 329.900.733-53 - II- Vice Presidente: Rondney Melo da Silva, CPF: 019.831.833-09 - III- 1º Secretária: Maiara Pires Batista Carvalho, CPF: 045.114.653-04 - IV- 2º Secretária: Tarciana Nunes Marques Almeida, CPF: 043.455.523-11 - V- 1º Tesoureira: Maria Zenaide Pinto Lima, CPF: 916.714.693-72 - VI- 2º Tesoureira: Gleisy da Silva Moura, CPF: 003.980.79-23. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 09 de julho de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

**PORTARIA GPM 0349/2018 PEDREIRAS – MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.** O Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: - Simão Cirineu Lima Reis – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Secretaria de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)981417599 – pedreiras.meioambiente@gmail.com - Coordenador; - Francisco Ernesto Basílio Gomes – Assessor Especial de

Assuntos Estratégicos – Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (98)981561992 – ernestobasilios@hotmail.com - Substituto; - Francisco Florêncio de Sousa – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)988126958 – pedreiras.infra@gmail.com; - Phelipe Figueiredo Silva – Secretário Municipal de Juventude – Secretaria de Juventude/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)981786074 – pedreiras.juventude@gmail; - Marcus Periks Barbosa Krause – Associação de Moradores do Bairro Maria Rita – (99)981163376 – marcusperiks@hotmail.com; - Geudyvânia Melo Cardoso – Secretária Municipal de Planejamento – Secretaria de Planejamento/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)981102574 – pedreiras.planejamento@gmail.com; - Antônio Leite Lima – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pedreiras – (99)982282324 – aleitelima@hotmail.com; - Hermínio da Costa Veloso Junior – Técnico em Edificações – Unidade Regional de Saúde-URS/Pedreiras – (99)981361538 – costaveloso@ig.com.br; - José Martins dos Santos – Coordenador de Defesa Civil Municipal – (99)988392954 – jmartins52@hotmail.com; - Isaías Dias Brasil Filho – Professor – Coordenador do FNDE – (99)981179466 – idbfilho@hotmail.com. - Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo. Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo para a execução das atividades previstas e fornecer as informações solicitadas pela equipe da Universidade Federal Fluminense durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: - Vicente Camilo de Lima – Geógrafo, Guarda Ambiental – SEMA/Pedreiras/Secretaria de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Pedreiras – (98)991012816 – camilodelimav@gmail.com - Coordenador; - Valdemar Baima Carvalho - Geógrafo – (99) 98113-6812 – waldemarbaima@hotmail.com - Substituto; - José Fernandes Ribeiro – Auxiliar Técnico de Saneamento – SEMA/Pedreiras – (99)991063208 – jfernandeszeca@hotmail.com; - José Wilson de Araújo Filho – Engenheiro Agrimensor – Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)982555102 – Wilson.araujo.eng@gmail.com; - Guelle Chaves Paiva – Auxiliar Administrativo – Secretaria de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)991957213 – guellepaiva@hotmail.com; - Natalino Araújo Vasconcelos – Auxiliar de Saneamento Básico – Ministério da Saúde – (99)981003467 – natal\_av@yahoo.com.br; - Dannylvan Carvalho Guimarães – Engenheiro Civil da CAEMA – (86)988180671- dannylvan2@gmail.com; - Cláudio Regino Castro Sales Filho – Engenheiro Civil – Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Pedreiras –



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 230 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018 PAG - 02

(99)981175224 – claudioregino@gmail.com. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Maranhão, em 30 de novembro de 2018. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal de Pedreiras

#### **PORTARIA nº 350/2018 – GPM, 30 NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora MARIA NYCIELLY AGUIAR DO NASCIMENTO, CPF nº 080.582.393-05, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Relações Públicas, DAS-5, Vinculado à Assessoria de Comunicação e Imprensa. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA nº 351/2018 – GPM, 30 NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora MARJEANE BEZERRA DA COSTA, CPF nº 027.993.873-06, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Técnica de Comunicação e Imprensa, DAS-3, Vinculado ao Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

#### **ADITIVO DE CONTRATO**

#### **SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO**

**CONTRATO Nº 001.01022017.16.001/2017, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E O SENHOR JOSE RAIMUNDO CIPRIANO, CPF: 244.172.383-91, Objeto: Locação de imóvel situada à Rua Raimundo Araújo, nº 195, Bairro: Goiabal, Pedreiras-MA, destinado à instalação da Escola Jardim de Infância Fátima Roma, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 09 02 – 12 361 – 12 361 0012 2.037 – 3.3.90.36.00 - 28 de novembro de 2018.**

#### **SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO**

**CONTRATO Nº 001.31012017.16.001/2017, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E A**

SENHORA IRACI MELO DE ARAÚJO COSTA, CPF: 029.116.553-20, Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Francisco Sá, 96 B, Goiabal, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento da Escola Dr. Herschell Carvalho, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 09 02 – 12 361 – 12 361 0012 2.037 – 3.3.90.36.00 - 28 de novembro de 2018.